



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO	
Diá	20 / 07 / 2021
Jornal	D.O.M. - nº 1265
_____ Assinatura	

DECRETO Nº 4.997/2021 – 20/07/2021

**Abre Crédito Adicional Suplementar,
dando outras providências**

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI, Prefeito Municipal de Itaquiraí,
Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 724/2020 de 22/12/2020, publicada em 22/12/2020, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4.320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 4.980,00 (Quatro mil e novecentos e oitenta reais)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotado para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

1 - EXCLUI..... R\$ 4.980,00

De acordo com o Art. 10º, parágrafo 2º:

I – Insuficiência de dotação dentro de um mesmo grupo de despesa, em conformidade com os grupos especificados na LDO

Entidade 1 – CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ..... R\$ 4.980,00
01.01.01.031.0001.2.001 – 335041 R\$ 4.980,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 4.980,00

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente no valor de: **1) R\$ 4.980,00 referente** ao parágrafo 2º do artigo 14º, conforme segue:

1 - EXCLUI..... R\$ 4.980,00

De acordo com o Art. 10º, parágrafo 2º:

I – Insuficiência de dotação dentro de um mesmo grupo de despesa, em conformidade com os grupos especificados na LDO

Entidade 1 – CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ..... R\$ 4.980,00
01.01.01.031.0001.2.001 – 449051 R\$ 4.980,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES R\$ 4.980,00

Thalles
Thalles Henrique Tomazelli
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual 2022 a 2025 a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquiraí - MS, 20 de julho de 2021.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Alteração do Plano Plurianual 2022 a 2025 a partir da publicação deste Decreto.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquiraí - MS, 20 de julho de 2021.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
PREFEITO MUNICIPAL